



UFAM

# BOLETIM UFAM

036ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 25/05/2023

## PORTARIA Nº 38/2023 – ICET, de 19 de Maio de 2023.

**Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 2199718, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.024366/2022-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 90/2022. **Waldireny Rocha Gomes** - Docente - SIAPE nº 2124202 - Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF; **Arquelau Carvalho do Nascimento Neto** - Téc. Adm. - SIAPE nº 2234436 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP. **Art. 2º - DETERMINAR** que a Comissão adote o procedimento sumário previsto no art. 133 c/c 140 ambos da Lei nº 8.112/1990. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 989/2023 – GR, de 22 de Maio de 2023.

**Art. 1º. I N S T A U R A R**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042430/2021-69, referentes à averiguação da responsabilidade pela possível falha no Projeto Básico de obra no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, originando prejuízo ao erário, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente: Waldireny Rocha Gomes - Doc./FCF/SIAPE: nº 2124202. Membro: Arquelau Carvalho do Nascimento Neto - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: nº 2234436. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 23/2023 – ICSEZ, de 23 de Maio de 2023.

**Art. 1º - INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.021018/2023-77, referentes à averiguação da responsabilidade de discentes quanto ao consumo de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas no âmbito da Residência Universitária no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente: Sandro Simas de Jesus - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1585530. Membros: Kézia Siméia Barbosa da Silva Martins - Doc./ICSEZ/SIAPE: nº 1575222. Secretário: Adson Silveira de Souza - Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: nº 1577145. Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.